



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização da taxa de consumo de água e prestação de serviços”.

BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o IPCA constatou de janeiro a dezembro de 2020 uma inflação de **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**.

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de consumo de água de 00 até 12 m³, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa a ser cobrado da seguinte forma:

Consumo de Água de 00 até 12 m³

I	Consumo Residencial	R\$ 22,59
I	Consumo Comercial e Industrial	R\$ 33,97
I	Consumo de Entidades	R\$ 22,59
I	Consumo de Poços Comerciais	R\$ 36,79

Art. 2º - A taxa de consumo de água acima de 12 m³ será cobrada de acordo com a tabela abaixo:

Consumo de Água acima de 12 m³

	Faixa Consumo	Residencial	Comercial	Entidades	Poço Comercial
II	de 13 a 15 m ³	R\$ 1,77	R\$ 2,52	R\$ 1,77	R\$ 2,52
III	de 16 a 20 m ³	R\$ 2,14	R\$ 2,80	R\$ 2,14	R\$ 2,80
IV	de 21 a 30 m ³	R\$ 3,02	R\$ 3,96	R\$ 3,02	R\$ 3,96
V	de 31 a 50 m ³	R\$ 4,33	R\$ 5,61	R\$ 4,33	R\$ 5,61
VI	de 51 a 80 m ³	R\$ 6,02	R\$ 7,85	R\$ 6,02	R\$ 7,85
VII	mais de 80 m ³	R\$ 8,45	R\$ 11,03	R\$ 8,45	R\$ 11,03



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saneamento Básico obedecerão a seguinte tabela:

Ligação de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 292,39
Ligação de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 187,72
Ligação de Água	Via não pavimentada	R\$ 144,61
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com asfalto	R\$ 230,76
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com pedras	R\$ 166,16
Ligação de Esgoto	Via não pavimentada	R\$ 116,92
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 292,39
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 187,72
Restauração de Lig. de Água	Via não pavimentada	R\$ 144,61
Modificação de Cavalete		R\$ 126,13
Desmembramento de Ligação de Água		R\$ 126,13
Reparo de Cavalete		R\$ 61,51
Instalação de Hidrômetro no cód. 05		R\$ 61,51
Reabertura na Ligação de Água		R\$ 43,02
Carta de Habilitação (Pedreiro)		R\$ 21,49
Expediente		R\$ 21,49
Ligação de Esgoto Interna		R\$ 21,49
Ligação de Água Interna		R\$ 61,51
Emissão de 2ª Via		R\$ 5,82
Viagem de Água com carro tanque + R\$ 3,65 p/ Km rodado		R\$ 83,07
Desobstrução de Esgoto Interno c/ carro tanque		R\$ 58,43
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via asfalto		R\$ 458,57
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via pedras		R\$ 292,39
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via terra		R\$ 209,21
Interligação de rede de água de loteamentos às do município p/ m ²		R\$ 0,16464
Troca de registros em cavalete de água		R\$ 12,23
Corte no fornecimento de água (Corte na Rua)		R\$ 292,39
Mão-de-obra para substit. de Hidrômetro		R\$ 21,49
Corte no fornecimento de água efet. no cav. c/ disp. p/ pressão (OB)		R\$ 67,65
Taxa de aferição de Hidrômetro		R\$ 36,86
Taxa de emissão de certidão em geral		R\$ 73,84
Violação de Lacre		R\$ 218,48
Violação de Hidrômetro		R\$ 218,48
Multa de difícil acesso		R\$ 218,48

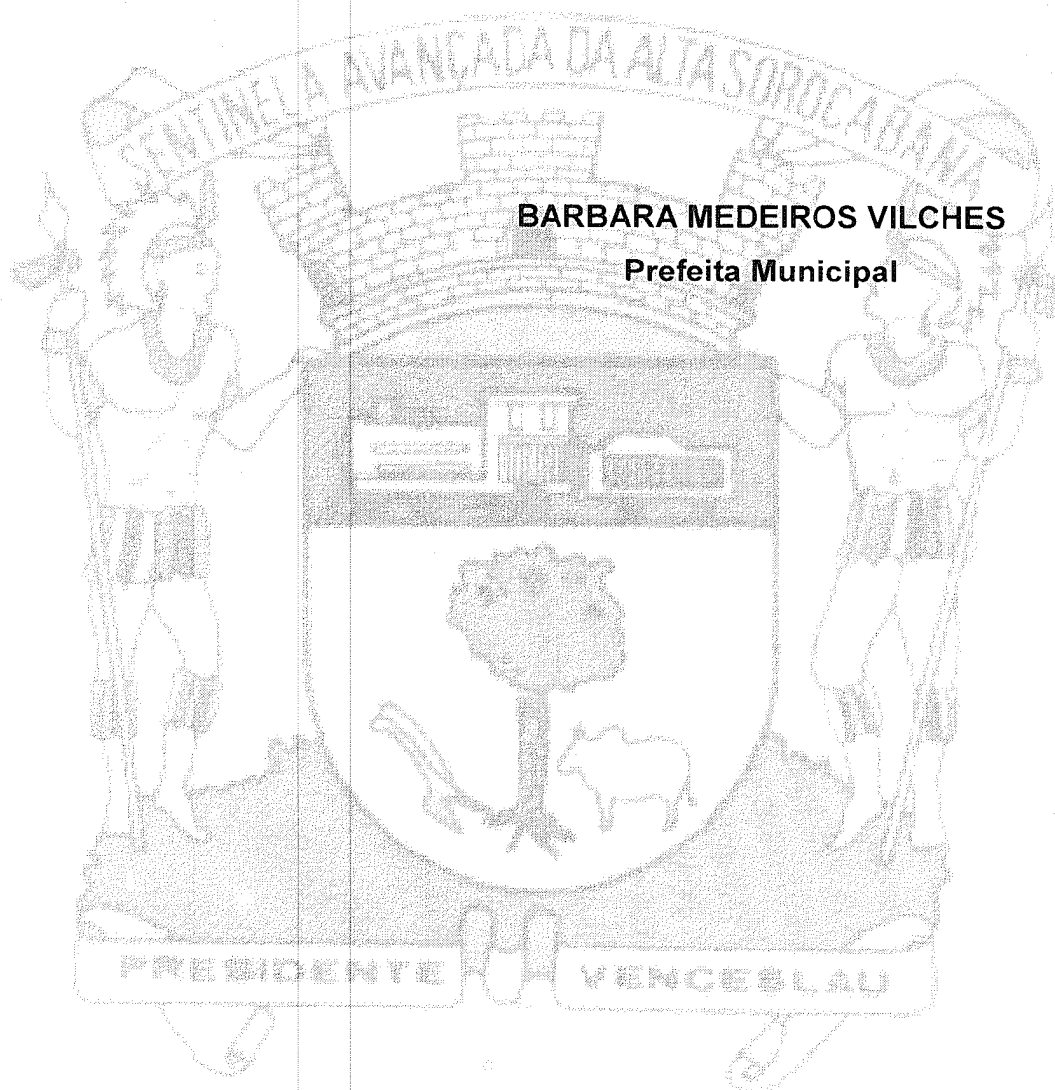


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 13 de janeiro de 2021.



BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal